



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



ASS: _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020 VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO DE NOVO WEB SITE OFICIAL RESPONSIVO COM DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL E CARIMBO DO TEMPO E SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO, INCLUINDO IMPORTAÇÃO DOS DADOS DO WEB SITE E DIÁRIO OFICIAL ATUAIS, IMPORTAÇÃO DE 65 CONTAS DE E-MAIL DESTINANDO 65GB DE ESPAÇO COM TREINAMENTO, MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM NUM TOTAL DE (100GB DE ESPAÇO EM DISCO) DO WEB SITE, COM ACESSO PARA ANDROID E IOS, MANUTENÇÃO, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE 65 CONTAS DE E-MAIL COM ESPAÇO TOTAL DE 65 GB PARA ARMAZENAMENTO DE E-MAILS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS MESMOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa: **INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.540.117/0001-11, com sede na Avenida Cerro Azul, 864-A, CEP:87.010-000 na cidade de Maringá, estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Marcelo Alexandre Ferreira Rampasi, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8785496-5 e inscrito no CPF/MF nº 040.555.399-40, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO


Fica prorrogado o prazo do contrato 012/2020 por mais 02 (dois) meses, contados do dia 03/03/2022 até o dia 03/05/2022, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 03 de Março de 2022.


Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

MARCELO ALEXANDRE FERREIRA
Assinado de forma digital por
MARCELO ALEXANDRE FERREIRA
RAMPASI:04055539940
Dados: 2022.03.10 14:29:25 -03'00'

Marcelo Alexandre Ferreira Rampasi
INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA – ME
Representante

Testemunhas:

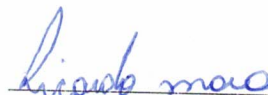


Assinatura

Nome:

CPF:

093.923.3090-14



Assinatura

Nome:

CPF:

148.299.839-10